

PORTARIA Nº 68/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

Dispõe sobre o chamamento público de Médicos interessados em firmar contrato temporário com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde - SUS, exercida, no âmbito dos Estados, pela Secretaria de Saúde;

Considerando o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, especialmente no que se refere ao atendimento das necessidades permanentes da população;

Considerando que a gestão do Sistema de Saúde no Estado do Tocantins envolve responsabilidades diretas quanto ao provimento da assistência hospitalar nas unidades hospitalares de gestão Estadual;

Considerando a imprescindibilidade da manutenção dos serviços assistenciais e essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a necessidade de complementar o quadro de profissionais médicos especialistas nas Unidades Hospitalares do Estado, neste caso.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o chamamento de profissionais médicos, detentores de Registro de Qualificação de Especialista - RQE, com a finalidade de formação de um banco de dados dessas categorias, condicionado à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da SES/TO, conforme Anexo.

§1º Os interessados deverão encaminhar currículo profissional e demais documentos comprobatórios ao exercício da função para o endereço eletrônico sestochamamento@gmail.com e em caso de dúvidas, poderão entrar em contato pelos telefones: (63) 3027-4344.

§2º As contratações obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências.

§3º Compete a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias, nos termos do art. 81 da Portaria nº 565/2021/SES/GABSEC, de 13 de setembro de 2021, proceder à distribuição dos médicos especialistas às respectivas Unidades Hospitalares, observados seus indicadores de prioridade,

§4º Os profissionais farão jus ao recebimento de indenização de insalubridade nos percentuais que pode ser de 8%, 10% ou 12%, bem como ao adicional noturno, conforme as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Palmas, capital do estado, aos 20 dias do mês de janeiro do ano 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO DA PORTARIA Nº 68/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

Unidade de Lotação	Especialidade	Remuneração/Carga Horária/Mês	Insalubridade/Mês
Hospital Geral de Palmas	Médico Hematologista	R\$ 7.499,70/90 h R\$ 14.999,40/180 h R\$ 22.499,10/270 h	8%, 10% ou 12%

PORTARIA Nº 69/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar retroativo a 14 de janeiro de 2026, a Portaria Nº 584/2025/SES/SGPES/DGP/GGP, de 12 de dezembro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.960, de 12 de dezembro de 2025, que designou interinamente o servidor DANILO VELOSO OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Agente de Contratação, Matrícula nº 1138707/1, CPF: XXX. XXX. 751-45, para responder cumulativamente pela Superintendência da Central de Licitação, a partir de 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 70/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar retroativo a 24 de dezembro de 2025, a Portaria Nº 583/2025/SES/SGPES/DGP/GGP, de 12 de dezembro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.960, de 12 de dezembro de 2025, que designou interinamente a servidora HELLYSMARDA ALVES TEIXEIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Diretora Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3, Matrícula nº 1158732/1, CPF: XXX. XXX. 481-90, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 71/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar retroativo a 14 de janeiro de 2026, a Portaria Nº 585/2025/SES/SGPES/DGP/GGP, de 19 de dezembro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.967, de 23 de dezembro de 2025, que designou interinamente a servidora JOSELMA PATRICIA DIAS SILVA, Diretora Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3, Matrícula Nº 11590947/7, CPF: XXX.XXX.011-04, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral do Hospital e Maternidade Dona Regina, a partir de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde